



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 875

Autoriza liberação de delegados estatuintes do corpo discente para participar das plenárias do Congresso Estatuinte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente do Congresso Estatuinte, através do Ofício 020/95, de 12 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Autorizar a liberação dos delegados estatuintes do corpo discente para participar das plenárias do Congresso Estatuinte, nas seguintes datas:

- 20 de setembro de 1995 - 9 horas
- 03 de outubro de 1995 - 9 horas
- 18 de outubro de 1995 - 14 horas
- 30 de outubro de 1995 - 9 horas
- 22 de novembro de 1995 - 9 horas
- 07 de dezembro de 1995 - 9 horas

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício